



ADAL

Associação de Defesa do Ambiente de Loures
adaloures@gmail.com

Lisboa, 11 de dezembro de 2024

N/Ref.: 752649

V/Ref.:

Data Ref.:

Assunto: V/ ofícios, de 23/09/24 e 31/10/24 – Rio Trancão

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, e na sequência do vosso pedido de informação, do qual tomámos a devida nota, cumpre informar V. Ex.^{as} do seguinte:

Não pondo, naturalmente, em causa a obrigação da APL em cumprir o dever de facultar, nos termos da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual, o acesso a informação administrativa, a delonga na resposta a V. Ex.^a, pela qual desde já nos penitenciamos, será atribuível ao facto de ter vindo esta Administração Portuária a realizar as diligências necessárias no sentido de identificar a área sobre a qual recai o pedido de informação.

Assim, e de forma a tornar mais célere a disponibilização da informação pretendida pela ADAL, solicitamos que nos seja remetida a georreferenciação da área em causa, tendo em vista aferir se a mesma se encontra sob jurisdição portuária.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que seja considerado necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Correia

Presidente do Conselho de Administração